AUTÓGRAFO N° 142/CMNM/2025

PROJETO DE LEI N° 314-GP/2025

DATA: 06 de outubro de 2025

AUTORIA: Poder Executivo

APROVADO

LEI MUNICIPAL Nº____, DE ___DE___DE_____.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor **R$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais) com recursos provenientes do Governo Federal, por meio de Transferência Especial, Nota de Empenho nº 2025NE008649, cujo objeto é "**Reforma da Praça de Alimentação do Espaço Alternativo**". De acordo com memorando nº 107-DCP/2025 - Processo nº 3394/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00		**PODER EXECUTIVO**		
02.22.00		**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**		
15.451.0038.1514		**REFORMA DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ALTERNATIVO**		
01.706.3110	**F:** 672	4.4.90.51	Obras e Instalações	350.000,00
Total				**350.000,00**

ID: 243889 e CRC: A7BFD684

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025) e Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Câmara Municipal de Nova Mamoré-RO, em 07 de outubro de 2025.

ADALTO FERREIRA DA SILVA
Presidente – CMNM

ID: 243889 e CRC: A7BFD684

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Autógrafo	**Nº 142/CMNM/2025**	**07/10/2025**

ID: **243889**
CRC: **A7BFD684**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **ANDERSON MICHAELL MORENO DE SOUZA**
Criação: **07/10/2025 11:43:37** Finalização: **07/10/2025 11:48:28**

Processo

Documento

MD5: **58AD1242F03AE5205A327E3B52D2734B**

SHA256: **4FDF92FF6E6DFA0A49CDF7749D4F33870310D549C66385E454685D8E03F22CB0**

Súmula/Objeto:

AUTÓGRAFO Nº 142/CMNM/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	Nova Mamoré	RO	07/10/2025 11:46:35
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO	Nova Mamoré	RO	07/10/2025 11:46:42

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI	07/10/2025 11:46:51

CIENTES

LARISSA SILVA SODRE VEDA	07/10/2025 13:22:56
JOSIELI DE ALMEIDA	07/10/2025 14:49:35
MARCELIO RODRIGUES UCHOA	07/10/2025 15:56:26
CRISTINA PEREIRA DA SILVA	08/10/2025 08:52:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ADALTO FERREIRA DA SILVA	PRESIDENTE DA CÂMARA	07/10/2025 13:17:48

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 243889 e o CRC A7BFD684.